

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
ATA DA 60ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às nove horas e trinta minutos do dia onze de junho de dois mil e vinte e um, considerando as medidas para enfrentamento da Covid-19, realizou-se digitalmente, por meio da plataforma Microsoft Teams, a sexagésima reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Autoridade Portuária de Santos S.A.. Participaram os membros do Comitê Ludmila de Melo Souza, Coordenadora, Charles Laganá Putz e Carlos Antonio Vergara Cammas, bem como os seguintes representantes da SPA: Nelson de Oliveira Júnior, Superintendente de Tecnologia da Informação (SUPTI), item 1.1; Monise Areias, Gerente de Ouvidoria (GEOUV), itens 1.2 e 1.2.1; Elaina Santos, Superintendente Jurídica (SUJUD), Aldo Cunha, Gerente do Jurídico Trabalhista (GETRA), e Rodrigo Morgero, Gerente do Jurídico Cível (GECIV), itens 1.5 e 1.6; e Jorge Leite dos Santos, Gerente de Secretaria de Governança Corporativa (GESEC). A reunião foi secretariada pelo Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, Thiago Rodrigues Alves. O material analisado pelo COAUD é parte integrante desta ata. Atendido o quórum legal, a Coordenadora declarou abertos os trabalhos. Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **1. Assuntos para Providências, Conhecimento e Acompanhamento. 1.1 Relação dos contratos da área de TI vigentes, seus objetos, prazos, valores e a indicação se há partes relacionadas envolvidas, em atendimento ao item 1.5 “c” da 47ª Reunião.** Com a apresentação da SUPTI o Comitê tomou conhecimento que: a) a SPA possui um assessor responsável exclusivamente para questões relacionadas à segurança cibernética; b) os contratos prorrogados excepcionalmente, pelo 6º ano, possuem cláusula de rescisão sem ônus para a SPA e serão rescindidos nos próximos meses em virtude do avanço do processo junto aos novos prestadores de serviços que estão em fase final de contratação; c) está sendo realizado levantamento com as áreas para mapeamento das customizações necessárias ao SAP; d) o projeto de BI, inicialmente previsto no PDTI para 2023, está sendo antecipado aos poucos por meio da implementação em algumas áreas da Companhia; e) a SUPTI, em

60ª Reunião Ordinária COAUD, de 11-06-2021

conjunto com a Governança de TI (SEGTI) estão verificando a melhor forma de implementar controles relativos a partes relacionadas nos contratos de TI, com posterior envio para validação da SUGOV e SUJUD. O Comitê recomendou que: a) a SUPTI e o assessor de segurança da informação considerem em suas próximas ações os apontamentos contidos no relatório de controles internos relacionado a TI, elaborado pela auditoria independente; b) a SUPTI verifique juntamente com as demais áreas da SPA a implementação de sanções nos casos de contratos com partes relacionadas. **1.2 Acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Gerência de Ouvidoria: Relatório de denúncias. (SDD 5300.2021).** Com a apresentação da GEOUV o Comitê tomou conhecimento e recomendou que a GEOUV, SUAUD e a Gerência de Corregedoria (GECRG) definam, conjuntamente com o CONSAD, o fluxo de informação entre as referidas áreas. **1.2.1 Status atualizado dos processos mencionados no relatório de denúncias do 1ºT/2021, indicando se houve alguma deliberação do CONSAD sobre o tema, em atendimento ao item 1.5.2 da 56ª Reunião. (SDD 5300.2021).** O Comitê tomou conhecimento. **1.3 Relatório sobre os Controles Internos e Procedimentos Contábeis emitidos pela Russell Bedford – Data-base 31 de dezembro de 2020.** Após leitura do relatório, o Comitê solicitou tomar conhecimento: a) do detalhamento e funcionamento das contas transitórias utilizadas para fins de conciliação dos saldos bancários mencionadas na resposta da administração à Situação Observada 3 do item 1.2 “Bancos” do RCCI (página 7 do relatório); b) do plano de ação e prazos para implantação das recomendações contidas no referido relatório; c) do Relatório de Controles Internos da Área de TI e Relatório de Revisão Tributária, contendo em ambos as respostas da administração da SPA às recomendações da auditoria independente. O Coaud recomenda a DIADM, em próxima reunião, maiores detalhes sobre as respostas às recomendações dos auditores independentes, assim como o envio dos Relatórios de Recomendações da Russell sobre TI e Tributária e as suas respostas e planos de ação. **1.4 Encaminhamento ao CONFIS da atualização das ações do Relatório Consolidado formalizado pela Diretoria da SPA em atenção às recomendações dispostas no Relatório Anual do Comitê de Auditoria – Exercício Social 2019, que estão com o prazo vencido, em atendimento à 560ª Reunião do CONFIS. (SDD 102/21-13).** O

60ª Reunião Ordinária COAUD, de 11-06-2021

assunto foi transferido para as próximas reuniões. **1.5 Evolução das provisões decorrentes de processos nas esferas civil, trabalhistas, tributárias e previdenciárias, bem como a indicação de sua assertividade, em atendimento ao item 4.1 da 43ª Reunião. (SUJUD).** Com a apresentação realizada pela SUJUD/GECIV/GETRA o Comitê tomou conhecimento: a) do resumo das alterações nas provisões cível e trabalhista; b) que a atualização dos valores de provisões, anteriormente realizada anual e trimestralmente, passou a ocorrer mensalmente; c) que após melhoria do sistema atualmente utilizado pela SUJUD será possível obter atualização automática dos valores de provisões e compará-los com a atualização realizada pela GECON. O COAUD solicitou que a SUJUD encaminhe trimestralmente ao COAUD cópia do relatório de provisões enviado à DIADM/GECON, juntamente com planilha indicando a assertividade das provisões, bem como a composição e movimentação dos valores provisionados, possibilitando assim que este Comitê realize sua análise antes de manifestar-se acerca das Demonstrações Financeiras Trimestrais da SPA. **1.6 Tomar conhecimento do relatório de provisões enviado pela SUJUD à GECON, em atendimento ao item 4.1 da 43ª Reunião. (SUJUD).** O Comitê tomou conhecimento. **1.7 Atas das reuniões do CONSAD (612ª a 615ª), CONFIS (558ª e 559ª) e DIREXE (2143ª a 2158ª).** O Comitê tomou conhecimento das atas do CONSAD e do CONFIS e transferiu a leitura das atas da DIREXE para a próxima reunião. **2. Outros Assuntos.** Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às treze horas, fixando a data da próxima reunião extraordinária para o dia quinze de junho de dois mil e vinte e um. Eu, Thiago Rodrigues Alves, _____, Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, lavrei a presente ata.

Ludmila de Melo Souza
Coordenadora.

Charles Laganá Putz
Membro.

Carlos Antonio Vergara Cammas
Membro..

60ª Reunião Ordinária COAUD, de 11-06-2021